



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 13 de Junho de 2023 - Ano XI - Edição 2467 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216/2023 – GP

**ESTABELECE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CULTURA, EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/22 E O DECRETO FEDERAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE ASSEGURA AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar Federal nº 195/22 e nas modalidades previstas no artigo 5º, 6º e 8º sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/22, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer critérios objetivos para implementação da Lei Complementar Federal nº 195/22 – Paulo Gustavo – LPG.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto cria o **Comitê Gestor de Cultura**, objetivando, precipuamente, desenvolver ações de apoio ao setor cultural no município de Nova Cruz/RN.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Comitê Gestor de Cultura, acompanhar, monitorar, operacionalizar a distribuição, fiscalização, aplicação e prestação de contas dos recursos e ações previstas na Lei Complementar Federal nº 195/22 – Paulo Gustavo – LPG.

**Art. 2º.** O Comitê Gestor de Cultura será composto por 03 membros titulares e 03 suplentes, representantes da administração pública e do seguimento cultural, assim definido:

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Daniel Araújo da Fonseca

Suplente: Marcos Roberto Pereira

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fernando de Sousa Oliveira Júnior

Suplente: Geralda da Silva de Oliveira

Representantes do seguimento de cultura do município

Titular: Ruth Marigelma da Silva Andrade

Suplente: Neomízia Simplicio do Nascimento

**Art. 3º.** A aplicação dos recursos destinados as ações emergenciais deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 195/22 e Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023;

**Art. 4º.** Os membros do Comitê Gestor de Cultura não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 204/2023 – GP**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALINHAMENTO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar comissão para realinhamento do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública da Rede de Educação do Município de Nova Cruz/RN, com os representantes dos segmentos:

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo

CPF: 672.898.864 - 53

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Alessandro de Almeida Bezerra

CPF: 942.229.244 - 15

Terezinha Silva Costa Januário

CPF: 427.794.134 – 68

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO – SINTE/RN**

Antonio Lucinaldo Chaves

CPF:008.160.074 – 70

José Eduardo Paz Coutinho

CPF: 969.487.284 -72

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Ana Isabel Rodrigues da Silva

CPF: 936.962.134 - 20

Maria Lúcia Pereira

CPF: 093.105.154 - 49

**REPRESENTANTES DE PROFESSORES EFETIVOS**

José Segundo Alves Oliveira

CPF: 778.103.844 – 49

Severino Amaro da Silva

CPF: 875.366.924 - 04

**REPRESENTANTES DE GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS**

Manoel Fernandes da Silva

CPF: 875.112.664 -97

José Ronaldo da Silva

CPF: 032.318.934 – 29

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Geralda da Silva de Oliveira

CPF: 098.257.274 – 38

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Everton Augusto da Costa Anunciação

CPF: 097.526.714 - 03

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 202/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor **JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO**, 1ª Suplente do Conselho Tutelar de Nova Cruz/RN, para substituir o gozo de férias, da titular **CLENILDA GOMES DE SANTANA**, pelo período de 30 dias (01 de junho de 2023 à 01 de julho de 2023).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de junho de 2023.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/20223 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** o servidor **ERASMO FREITAS DE SOUZA JUNIOR**, do cargo efetivo de **DENTISTA**, matrícula nº2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 06 de junho de 2023.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de junho de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE  
GILMAR AMADORSECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS  
THIAGO DE ARAÚJO SILVA  
HELOÍSA MARIA S. ALVES